



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 09/2021/PGSSM/MPC

Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Gleidson Azevedo
Prefeito do Município de Divinópolis
Avenida Paraná n. 2.601, Bairro São José, Divinópolis, MG
CEP: 35501-170

Referência: Requisição de vista de autos de processo licitatório com remessa dos originais

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Visando à instrução Inquérito Civil 001.2019.066, requisito vistas dos autos do Processo Licitatório 089/2012, referente ao contrato de concessão n. 07/2012 (Transporte Coletivo Urbano), com remessa dos autos originais e dos contratos, aditivos, estudos prévios e outros documentos relacionados à execução do contrato (v.g. solicitações de revisão/reajuste de tarifas, documentação instrutória, planilhas etc.) ao Gabinete deste Procurador (Av. Raja Gabaglia 1315, 3º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte - Minas Gerais. CEP 30380-435), com carga pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para a remessa dos autos, consoante autoriza o art. 26 da Lei n. 8.625/1993.

Atenciosamente,

Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas